

**PORTARIA N.º 120 – P, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2033*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a lotação dos servidores ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, cedidos a este Poder Legislativo, tendo em vista o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.893, com ônus para o órgão de origem, a fim de que os mesmos retornem às suas funções de origem, retroativo ao dia 7 de junho de 2013.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>
85410-6	<b>Carlos Eduardo Araújo de Lima</b>	Gabinete da Deputada <b>Amália Santana</b>
841076-3	<b>Daiany Pereira Souza Araújo</b>	Gabinete do Deputado <b>Marcelo Leles</b>
856894-4	<b>José Maelson Araújo de Arruda</b>	Gabinete do Deputado <b>Marcelo Leles</b>
621285-9	<b>Paulo Cesar Valadares Teixeira</b>	Gabinete da <b>Presidência</b>
853667-8	<b>Viviane Moura de Azevedo Ribeiro</b>	Gabinete da Deputada <b>Eduardo do Dertins</b>
90001784-8	<b>Isaias Saraiva Borges</b>	Gabinete do Deputado <b>José Augusto</b>

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,  
**aos 14 dias do mês de junho de 2013.**

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente